

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 130/09-CJRM

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **Dr. Lúcio Barreto Guerreiro**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos de P.A.D. Nº 2009.6.000331-4, cuja delegação de poderes foi concedida por meio da Portaria nº 102/2009-CJRM publicada em 28/07/2009, em desfavor do senhor **Cristóvão Jaques Barata**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 24 de setembro de 2009.

EDITAL Nº 3 DE SUSPENSÃO DE CORREIÇÃO NA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL.

A Corregedora Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém, considerando os termos do Edital de Correição Ordinária nº 002/2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, foi suspensa a correição ordinária junto a 7ª Vara de Família da Capital, marcada para o período de 23 a 25 de setembro de 2009, em razão da equipe do mutirão estar atuando naquela Vara durante o mês em curso. O novo período de correição será marcado oportunamente e comunicado aos interessados. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 23 de setembro de 2009.